

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.18428 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 176, I, § 2º, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e itens especiais sob demanda, para equipamentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada da marca PHILIPS MEDICAL SYSTEMS, para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ n.º 58.295.213.0001-78**, Representantes Legais: **WILSON PERES DA SILVA**, CPF n.º 228.774.948-96 e **VANICE MARIA DE SOUSA**, CPF n.º 042.809.166-08. Valor **Total Contratado:** R\$ 4.460.960,83 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-81 - Manut. Da Maq. Ressonância Magnética. Natureza da despesa: 4-3-02-01-82 - Manutenção de Tomografo.** Publique-se.

São Luís - MA, 10 de julho de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula: n.º 11.748